



ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: **TC-015.494/2020-9**

Tipo do processo: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Relator: Ministro **AROLDO CEDRAZ**

Unidade responsável: **Secex-TCE**

Responsável/interessado: José Antonio Bacchim (CPF: 035.275.078-25)

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado nos termos da peça 157. No documento o interessado solicita a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, para atender ao OFÍCIO 17322/2020-TCU/Seproc, de 23/04/2020, peça 148. Destaque-se que a ciência se deu em 14/05/2020, peça 149.

Compulsando os autos, verificou-se a existência de pedidos anteriores de prorrogação de prazo (15 dias), peças 153/155, atendidos respectivamente às peças 154 e 156.

Informa-se que os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União foram suspensos no período de 20/03 a 20/05/2020, conforme estabelecido pela Portaria-TCU nº 61, de 19 de março de 2020, e prorrogados pela Portaria-TCU nº 71, de 16 de abril de 2020, voltando a fluir normalmente a partir do dia 21/05/2020.

Sendo assim, com fundamento na Portaria 01/2017, retifica-se a contagem de prorrogação de prazos anteriores concedidos às peças 154 e 156, por não ter considerado a suspensão de prazos neste Tribunal até 20/05/2020, adotando, então, a contagem correta que ora propõe-se, qual seja:

- Concessão do prazo original da comunicação: 21/05 a 05/06/2020
- Primeira Prorrogação: 05/06 a 20/06/2020 (15 dias);
- Segunda Prorrogação: 20/06 a 05/07/2020 (15 dias);
- Terceira prorrogação: 05/07 a 20/07/2020 (15 dias).

Assim, o novo prazo para atendimento passa a ser até o dia **20/07/2020**.

Brasília-DF, 13 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS – TFCE

Matrícula 1868-6

De acordo,

Assinado eletronicamente

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES

Chefe do 4º Serviço de Comunicação Processual da Seproc